Organização Mundial de Saúde

COMUNICADO DE IMPRENSA DA REPRESENTAÇÃO DA OMS, N°- 09, Junho de 2008

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE OS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS E OS SISTEMAS DE SAÚDE EM ÁFRICA

PRAIA, 23/06/08: Trinta anos após a emergência do slogan "*Saúde para Todos*" o Escritório Regional da Organização Mundial de Saúde para a África, em colaboração com os parceiros de desenvolvimento e o Governo do Burkina Faso, organizou uma grande Conferência em Ouagadougou, de 28 a 30 de Abril de 2008, a fim de renovar o seu engajamento em relação aos cuidados aos cuidados de saúde primários, como meio de se conseguir melhores resultados no domínio da saúde a favor das populações africanas.

Esta conferência de três dias, que coincidiu com o 30°- aniversário da Delaração de Alma Ata sobre os Cuidados de Saúde Primários (CSP) e o 60°- aniversário da OMS, propôs revitalisar o desenvolvimento dos cuidados de saúde primários e os Sistemas de Saúde na Região Africana a fim de atingir os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento - OMD.

Ao presidir a sessão de abertura desta Conferência, o Presidente do Burkina Faso, Blaise Campaoré, fez um apelo aos países africanos e aos seus parceiros de desenvolvimento, para que criem Foruns de troca de conhecimentos sobre as melhores práticas no domínio da saúde.

Participaram nesta Conferência, um total de 21 Ministros africanos da Saúde e mais de 500 delegados provenientes da Região.

No final da Conferência, organizada em colaboração com o UNICEF, a ONUSIDA, o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento e outros parceiros de desenvolvimento, os Estados Membros da Região emitiram a "Declaração de Ouagadougou", que visa melhorar a saúde em África no decurso do novo milénio e que apresentamos na íntegra:

DECLARAÇÃO DE OUAGADOUGOU
SOBRE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS E SISTEMAS DE SAÚDE EM ÁFRICA : MELHORAR A SAÚDE EM ÁFRICA NO NOVO MILÉNIO

A Conferência Internacional sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde em África, no encontro realizado em Ouagadougou, no Burkina Faso, de 28 a 30 de Abril, de 2008, reafirma os princípios da Declaração de Alma-Ata, de Setembro de 1978, em especial no respeitante à saúde como um direito humano fundamental e à responsabilidade dos governos de zelar pela saúde das suas populações. Após uma análise das experiências sobre a implementação dos cuidados de saúde primários em países africanos nos últimos trinta anos, a Conferência exprime a necessidade de os Estados-Membros, parceiros e comunidades acelerarem as medidas destinadas a melhorar a saúde. A Conferência, reafirmando igualmente a pertinência do envolvimento, participação e reforço do poder das comunidades no desenvolvimento sanitário para melhorar o seu bem-estar e, reconhecendo a importância de parcerias concertadas, em especial com a sociedade civil, o sector privado e os parceiros de desenvolvimento, para que os compromissos assumidos se traduzam em acções concretas, faz a seguinte Declaração:

I

A forte interrelação entre os determinantes da saúde, tais como o desenvolvimento económico, governação, educação, género, segurança alimentar e nutrição, ambiente, paz e segurança salienta a necessidade de responder aos determinantes da saúde em África, especialmente em contextos com poucos recursos, onde as desigualdades em matéria de saúde e os problemas de acesso aos cuidados são mais graves.

.../...

II

Os países fizeram progressos desde Alma-Ata, nomeadamente em relação à erradicação da varíola e ao controlo do sarampo. E há resultados encorajadores na erradicação da poliomielite e dracunculose, e na eliminação da lepra e da oncocercose, não obstante os vários obstáculos à consecução do objectivo da Saúde para Todos, incluindo as catástrofes provocadas pelo homem, crises económicas e financeiras, e a emergência do VIH/SIDA no ínicio dos anos 80. Contudo será necessário acelerar os progressos em vários países africanos para alcançar os objectivos relacionados com a saúde acordados internacionalmente, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, até 2015. A abordagem dos Cuidados de Saúde Primários contém um grande potencial para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

III

A Conferência saúda o compromisso dos Chefes de Estado e de Governos para criar um ambiente favorável, nomeadamente no respeitante ao aumento dos recursos afectados ao sector da saúde, de modo a elevá-los, progressivamente, a, pelo menos, 15%, do orçamento nacional, e saúda os termos da Declaração de Paris, de 2005, sobre a eficácia da ajuda, apropriação, harmonização, alinhamento, resultados e responsabilidade mútua. Contudo a Conferência exprime a sua preocupação sobre o fosso 10/90, na medida em que apenas 10% dos recursos mundiais dedicados à investigação e ao desenvolvimento na área da saúde incidem sobre os problemas de saúde que afectam 90% da população mundial. A Conferência expressa ainda a sua preocupação com os termos desvaforáveis das actuais trocas comerciais, os quais têm um impacto negativo sobre o desenvolvimento e a saúde em África.

IV

A Conferência é encorajada pelos importantes êxitos no domínio da saúde, o renovado compromisso político assinalado pela adopção da Estratégia para a Saúde em África 2007-2015 da União Africana; a actual conjuntura, propícia ao desenvolvimento sanitário, e de que são exemplo o restabelecimento da paz, maior segurança e o crescimento económico em alguns países, assim como o crescente envolvimento das comunidades económicas regionais na área da saúde. A Conferência é ainda encorajada pelas novas oportunidades no domínio do financiamento internacional da saúde e a iniciativa do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em África.

V

A Conferência exorta os Estados-Membros a:

1. Actualizarem as suas estratégias e planos nacionais, de acordo com a abordagem dos Cuidados de Saúde Primários, visando o reforço dos seus sistemas de saúde, de modo a alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, especialmente no respeitante: às doenças transmissíveis, incluindo o VIH/SIDA, a tuberculose e o paludismo; à saúde infantil, à saúde materna; aos traumatismos e ao fardo emergente das doenças crónicas;

2. Utilizarem as intervenções de saúde prioritárias como ponto de entrada para a revitalização dos serviços de saúde, com base na abordagem dos Cuidados de Saúde Primários, incluindo os sistemas de referência; e acelerarem o processo de descentralização, privilegiando o desenvolvimento dos sistemas de saúde ao nível local, para melhorar o acesso, equidade e qualidade dos cuidados de saúde, por forma a melhor satisfazer as necessidades das populações em matéria de saúde;

3. Promoverem a colaboração intersectorial e parcerias público-privadas, incluindo com a sociedade civil e as comunidades, de forma a melhorar a utilização dos serviços de saúde e actuar de modo appropriado relativamente aos determinantes económicos, sociais, demográficos, nutricionais, culturais e ambientais da saúde, incluindo as alterações climáticas;

4. Implementarem estratégias para melhor fazer face às necessidades de recursos humanos para a área da saúde, e com vista a um melhor planeamento, reforço da capacitação de instituições de formação na área da saúde, gestão, motivação e retenção desses recursos humanos, para melhorar a cobertura e qualidade dos cuidados de saúde;

5. Estabelecerem dispositivos sustentáveis para melhorar a disponibilização, o custo e o acesso aos medicamentos essenciais, produtos, consumíveis, tecnologias apropriadas e infraestruturas, através da afectação de recursos suficientes, da transferência de tecnologias, da cooperação Sul-Sul, da utilização de abordagens direccionadas para a comunidade, e de remédios tradicionais africanos;

6. Reforçarem os sistemas de informação e vigilância e promoverem investigação operacional sobre os sistemas de saúde, com vista à tomada de decisões com base em dados factuais;

7. Formularem e implementarem políticas e estratégias de financiamento da saúde, integrados no quadro geral de desenvolvimento nacional, que protejam os mais desfavorecidos e vulneráveis, em especial as mulheres e as crianças, garantindo ao mesmo tempo que o sistema de afectação dos recursos, por níveis de cuidados, seja equitativo e sustentável, e manterem o equilíbrio adequado entre as componentes de cuidados de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação; desenvolverem e implementarem esquemas de seguro de saúde que evitem despesas de saúde catastróficas e assegurem solidariedade e protecção social; implementarem a Declaração de Abuja para a afectação progressiva, de, pelo menos, 15% do orçamento nacional à saúde; afectarem pelo menos 2% da verba do sector da saúde ao reforço dos sistemas nacionais de investigação sanitária e criarem centros de excelência em África;

8. Promoverem a sensibilização das populações em matéria de saúde e, em especial, dos adolescentes e jovens; reforçarem as capacidades das comunidades no sentido de alterarem o seu comportamento e adoptarem um estilo de vida mais saudável, ocuparem-se da sua própria saúde e envolverem-se mais activamente nas actividades da saúde; e criarem as condições favoráveis ao reforço do poder das comunidades para possibilitar o seu envolvimento nas funções governativas dos cuidados de saúde, de acordo com a abordagem dos Cuidados de Saúde Primários.

VI

As comunidades, incluindo a sociedade civil, devem procurar obter reconhecimento relativamente ao seu papel na governação dos serviços de saúde, em especial no que diz respeito a intervenções de saúde pública e demais intervenções de base comunitária relacionadas com a saúde; e explorar com os governos a possibilidade de empreender campanhas de advocacia junto dos membros das diásporas africanas para facilitar a sua participação efectiva em actividades de desenvolvimento.

VII

A Comunidade Internacional deve:

1. Prestar aos países apoio técnico e financeiro coordenado e coerente, de longo prazo, para a elaboração e implementação de políticas de saúde e planos nacionais de desenvolvimento sanitário, em consonância com objectivos internacionalmente acordados, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio; e apoiar os Estados-Membros a traduzir as recomendações desta Conferência em acções concretas;

2. Aumentar os investimentos nos sistemas nacionais de saúde, prestando especial atenção à criação de recursos humanos para a saúde, garantindo assim que os países doadores honrarão o compromisso de afectar 0,7% do Produto Interno Bruto à Ajuda Pública ao Desenvolvimento; reafirmar o compromisso para a implementação dos princípios da Declaração de Paris, de 2005, e apoiar mecanismos de coordenação existentes, tais como a Parceria Internacional para a Saúde e a Harmonização para a Saúde em África.

VIII

A União Africana e as comunidades económicas regionais devem manter a liderança política, reforçar a advocacia, a mobilização de recursos e o financiamento para o sector da saúde, e continuar a explorar formas de colaboração Sul-Sul no sector da saúde na Região;

IX

A OMS, em concertação com os Estados-Membros e outras agências da ONU, deve criar um observatório de saúde regional e outros mecanismos com vista à monitorização da implementação desta Declaração e à partilha de experiências sobre melhores práticas.

X

As agências das Nações Unidas, incluindo UNAIDS, UNFPA, UNICEF e OMS, as instituições financeiras internacionais, em especial o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, e outros parceiros internacionais da área da saúde devem prestar apoio para a implementação da presente Declaração, de acordo com as suas vantagens comparativas.

Ouagadougou, 30 de Abril de 2008

Para mais informações, contactar os Tels: (238) 2 62 14 00, (238) 2 62 14 06,
Fax: (238) 2 62 14 08, **Email:** mendoncaj@afro.who.int